

PARECER

Anteprojeto de lei nº 07-2015

Sumula: Declara de utilidade pública no âmbito Municipal a associação da comunidade afrodescendente e quilombolas da região.

Chega para Análise desta ASSESSORIA o Anteprojeto de lei nº 07-2015 de autoria do vereador Vilmar C. Favaro Purga, cujo intuito é declarar de utilidade pública municipal a Associação da Comunidade Afrodescendente e Quilombolas da Região.

Como justificativa, seu autor demonstra que a associação em questão é uma entidade sem fins lucrativos e tem por objetivo o fortalecimento dos afrodescendentes e quilombolas da Lapa.

Que, constata-se apenas um equívoco quanto a apresentação de relatórios das atividades da associação, sendo que este item está previsto no artigo 3º da Lei 2804/2013 e não em seu artigo 2º, cabendo apenas uma correção neste aspecto.

Diante disso, em análise aos documentos acostados, tem-se que o Anteprojeto em questão atende as normas jurídicas, podendo o mesmo ter o seu regular prosseguimento nesta casa de lei com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer. S.M.J.

Lapa, 27 de maio de 2015.

Jonathan Dittrich Junior

OAB/PR 37.437